



PORTARIA Nº 173/2019

**Nomeia Servente Estável
no Serviço Público.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Nomeia **Lilian Amália da Costa Dezingrini**, Servente Estável no Serviço Público, por obter aprovação no Estágio Probatório conforme Lei Municipal nº 1.256/98.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 15 de abril de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração